

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREENCHER A OPÇÃO DA ETAPA QUE SE REFERE:

Planilha Proposta na Inscrição

Planilha Resposta na Diligência

Planilha Pedido de Readequação

ITEM DE DESPESA	UNIDADE (cachê, diária, semana, mês, verba)	Quantidade de unidades	Valor Unitário	Valor Total	Valor a ser executado via PIC	PORCENTAGEM (de acordo com Decreto 1269/2021)	Valores de outras fontes de recursos	Link p/ Fonte/Tabela/Painel de preços ou Justificativa
1 Pré-produção								
Secretariado	cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			
Coordenador	cachê	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	8,2	R\$ -	
2 Produção								
Assessoria Histórica e Coordenação	cachê	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
Roterista/Ilustrador	cachê	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00			
Gráfica	verba	1	R\$ 144.840,00	R\$ 144.840,00	R\$ 144.840,00			
Hospedagem e Translado	verba	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00			
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ 229.840,00	R\$ 229.840,00		R\$ -	
3 Pós-produção								
		0	R\$ -	R\$ -				
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ -		#VALOR!	R\$ -	
4 Divulgação (Art. 34 Decreto n. 1.269/2021 - limite de até 20% do total do projeto)								
		0	R\$ -	R\$ -				
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ -		#VALOR!	R\$ -	
5 Custos Administrativos (Art. 14 Lei n. 17.942/2020 - limite de até 30% do total do projeto)								
Taxas Bancárias	verba	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			
Assessoria Contábel	verba	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00			
Assessoria Jurídica	verba	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00			
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00		R\$ -	
6 Captação de Recursos, se houver (Art. 14 Lei n. 17.942/2020 - limite de até 10% do total do projeto)								
		0	R\$ -	R\$ -				
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ -		#VALOR!	R\$ -	
7 Remuneração do Proponente, se houver (Art. 10 Lei n. 17.942/2020 - até 2 (duas) atividades do projeto, incluindo sócios e dirigentes) (Art. 33 Decreto n. 1.269/2021 - limite de até 15% do total do projeto)								
Assessoria de Imprensa	cachê	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00			
SUB-TOTAL DO GRUPO				R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	11,5	R\$ -	
Valor Total Incentivado				R\$ 305.340,00	R\$ 305.340,00			
Contrapartida Financeira, se houver (Art 14. Decreto n. 1269/2021)								
Contribuição Institucional ao FEC, se houver (Art 13. Decreto n. 1269/2021 (acréscimo de investimento direto do(s) patrocinador(es) ao FEC sem direito a incentivo)								